



1573

Câmara Municipal de Caieiras

1974

COMISSÃO DE:

S. S. em

APPROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 25

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI nº 1.922/86

(25 de novembro de 1986)

DISPÕE SOBRE: Abertura de Crédito Adicional
Suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até a importância Cz\$ 101.000,00 (Cento e um mil cruzados), destinado a reforçar os seguintes itens orçamentários:

01.01.001.2.001	
3.0.0.0. Despesas Correntes	
3.1.0.0. Despesas de Custeio	
3.1.1.0. Pessoal	
3.1.1.1. Pessoal Civil.....Cz\$	25.000,00
3.0.0.0. Despesas Correntes	
3.1.0.0. Despesas de Custeio	
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cz\$	30.000,00
3.0.0.0. Despesas Correntes	
3.1.0.0. Despesas de Custeio	
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	46.000,00
TOTAL.....Cz\$	101.000,00

ARTIGO 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com a anulação parcial e total dos seguintes itens orçamentários:

01.01.001.2.001	
3.0.0.0. Despesas Correntes	
3.1.0.0. Despesas de Custeio	
3.1.3.0. Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	34.000,00

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras

cont. Projeto de Lei nº 1.922/86

01.01.001.1.001

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$ 42.000,00

01.01.001.1.019

4.0.0.0. Despesas de Capital

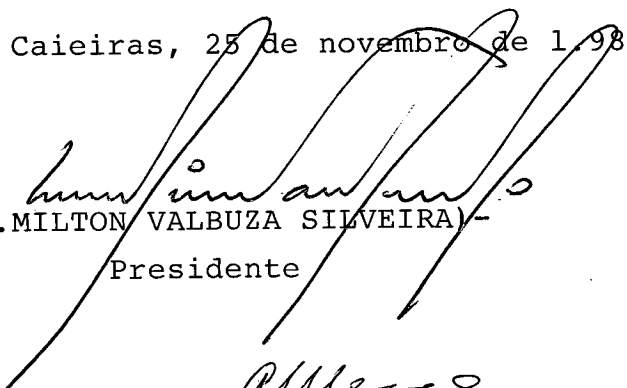
4.2.0.0. Inversões Financeiras

4.2.8.0. Depósitos Compulsórios.....Cz\$ 25.000,00

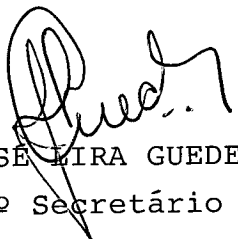
TOTAL.....Cz\$ 101.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 25 de novembro de 1986.


-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

Presidente


-(JOSE MIRA GUEDES)-

1º Secretário


-(AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-

2ª Secretária



Câmara Municipal de Caieiras

1575

PROJETO DE LEI AFIM DE REFORÇAR OS SEGUINTE ITENS.

01 01 001 2 001

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIOS	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	CZ\$ 25.000,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIOS	
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	CZ\$ 30.000,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIOS	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	CZ\$ 46.000,00
	TOTAL	CZ\$ 101.000,00

RECURSOS - ANULAÇÃO TOTAL E PARCIAL DOS ITENS

01 01 001 2 001

3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIOS	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	CZ\$ 34.000,00

01 01 001 1 001

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
\$:L:=:		
4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CZ\$ 42.000,00

01 01 001 1 019

4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.2.8.0	DEPÓSITOS COMPULSORIOS	CZ\$ 25.000,00

TOTAL CZ\$ 101.000,00